



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 12.426

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, a **Gratificação de Representação** de que trata o Parágrafo Único do artigo 136 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.658/2025, nos percentuais da tabela, conforme determinação da Presidência, aos servidores abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Percentual</b>
Aline Louzada Miguel	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-1	50%
Andresa Gil Lopes	Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos	CC-2	50%
Eduardo Fernandes Vitorino	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	CC-3	40%
Raimunda Zirene Rodrigues da Silva Miguel	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	CC-3	40%
Anibal Martins Pacheco da Silva	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	CC-3	35%
Fernando Pereira de Souza	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	CC-3	35%

Volta Redonda, 04 de novembro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**